



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 003/2026

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (02/03/2026), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Willian Andrei Cabrera Albino**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura da Indicação nº 08/2026, de autoria do Vereador Juari Máximo**, ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que seja vista a possibilidade da criação de um programa de fornecimento de alimentação (refeições/quentinhas) para os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, maqueiros) que atuam em regime de plantão de 12 horas ou superior no Posto de Saúde municipal; **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **b) Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **c) Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **d) Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera a Lei Municipal nº 996, que “Institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre a criação, composição e



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Corumbataí do Sul”, para prever a possibilidade de escolha indireta de membros do Conselho Tutelar em processos suplementares, conforme as diretrizes nacionais.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares:** e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário